



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 1/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG.

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFB/MAPA.

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto

Número do CPF: 646.146.031-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento Florestal – DDF.

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149 - Serviço Floresta Brasileiro – SFB e 130209 – Fundo Amazônia - Serviço Florestal Brasileiro.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Número do CPF: 354.477.881-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD.

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – Instituto Federal do Goiás – IFG.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – Instituto Federal do Goiás – IFG.

## 3. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

**Identificação do objeto:** Desenvolvimento de pesquisa aplicada para automatização e análise cruzada de dados internos e externos ao MAPA, fornecendo dados que subsidiem de forma consubstanciada a tomada de decisão e norteamto estratégico do MAPA por painel integrador de informações junto ao portal SNIF - Sistema Nacional de Informações Florestais.

**Justificativa:** Visa aditar o prazo de vigência do TED nº 04/2021 para que a unidade descentralizada possa concluir as entregas dos produtos previstos no plano de trabalho do TED e incluir mais uma Unidade Gestora que descentralizará o crédito.

## 4. ALTERAÇÕES

Os Itens do TED nº04/2021 passam a ter a seguinte redação:

a) O Item 5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** a partir da data de assinatura deste TED (12/2021)

**Fim:** 15 (quinze) meses após a data de assinatura deste TED (03/2023)

b) O Item 1-b. UNIDADE GESTORA: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149 - Serviço Floresta Brasileiro – SFB e 130209 – Fundo Amazônia - Serviço Florestal Brasileiro.

Para alcance do objeto, o item 9 do Plano de Trabalho passa a ser o apresentado no Plano de Trabalho Atualizado, anexo a este termo aditivo.

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**6. ASSINATURAS**

Brasília-DF \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Pedro Alves Corrêa Neto**

Diretor-Geral

Serviço Florestal Brasileiro

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Goiânia-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

Reitora do Instituto Federal de Goiás

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 07/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25400678** e o código CRC **FD3D329F**.

Referência: Processo nº 21000.105518/2021-41



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**II - PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 04/2021**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFB/MAPA  Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto  Número do CPF: 646.146.031-49  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução</p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB e 130209 – Fundo Amazônia - Serviço Florestal Brasileiro.  Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>  Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG  Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  Número do CPF: 354.477.881-53  Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD</p> <p><b>b) UG SIAFI</b>  Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG  Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG</p>
<p><b>3. OBJETO:</b> Desenvolvimento de pesquisa aplicada para automatização e análise cruzada de dados internos e externos ao MAPA, fornecendo dados que subsidiem de forma consubstanciada a tomada de decisão e norteamento estratégico do MAPA por painel integrador de informações junto ao portal SNIF - Sistema Nacional de Informações Florestais.</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar a disponibilização da informação pelo SNIF em termos de automatização e atualização rápida do conteúdo;</li> <li>2. Estruturar, otimizar e automatizar o processo de coleta de dados;</li> <li>3. Constituir base de dados com informações florestais relevantes, necessárias, úteis e estratégicas para o MAPA;</li> <li>4. Integrar dados provenientes de várias e diferentes fontes existentes dentro e fora do MAPA, para que se correlacionem, possibilitando o cruzamento, a análise e a interpretação dos dados;</li> <li>5. Processar e otimizar grandes volumes de dados estruturados ou não estruturados;</li> <li>6. Realizar com eficiência a análise cruzada dos dados coletados nas fontes supracitadas;</li> <li>7. Criar modelos ágeis de interpretação de informações estratégicas para o SFB/MAPA;</li> <li>8. Utilizar a inteligência de dados para produzir informações identificadas como lacunas;</li> <li>9. Realizar tratamento/higienização dos dados para melhorar a análise de dados cruzados, visando obter informações e resultados precisos e confiáveis;</li> </ol>

10. Produzir informações e análises estratégicas por meio de ferramentas tecnológicas inteligentes auxiliando o SFB/MAPA na tomada de decisões assertivas e eficazes;
11. Desenvolver conexão automática com interface de saída de dados para o SNIF, por meio de painéis temáticos;
12. Disponibilizar para o SNIF informações florestais de forma estruturada, clara e com conteúdo de fácil compreensão pela sociedade;
13. Dar transparência e difundir informações mediante dados abertos no âmbito do SFB/MAPA;
14. Aumentar, por meio de recursos tecnológicos, a produtividade da equipe do SFB/MAPA minimizando erros durante o levantamento das informações para atualização do SNIF;
15. Otimizar o tempo das equipes do SFB/MAPA para possam investir em ações estratégicas;
16. Qualificar as equipes do SFB/MAPA, visando melhorar o fluxo do processo de trabalho para atualização do SNIF;
17. Realizar treinamento, qualificando as equipes do SFB/MAPA nas tecnologias implementadas.

Os resultados esperados serão mensurados com base na entrega das Metas, Etapas, Ações e Produtos abaixo previstos e detalhados:

**META ÚNICA:** Realizar ações visando a automatização de processos, a promoção e o fornecimento de ferramentas digitais, estruturação e alimentação de bases de dados voltadas para a temática florestal, de forma que subsidiem a tomada de decisão e norteamento estratégico do SFB/MAPA via painéis integradores de informações para o SINIF, por meio do desenvolvimento de pesquisa aplicada.

A demonstração de cumprimento das Etapas, Ações e Produtos elencados neste instrumento será realizada por meio de relatórios parciais/totais de entrega dos produtos e/ou atas de reunião de registro de conformidade das entregas, podendo ser em comum acordo com as equipes de gestão da unidade Descentralizadora realizadas via documentos complementares.

A Meta Única do projeto será desenvolvida em duas etapas:

**Etapa 1:** Disponibilizar, de forma automatizada e atualizada, para o SNIF, dados e informações sobre florestas naturais e plantadas, com as finalidades de possibilitar análises de dados consistentes, apoiar processo de decisão e direcionar, de maneira segura e consciente, a definição de políticas públicas, aplicando técnicas de ciência de dados e de inteligência artificial.

**Ação 1 (Etapa 1): Planejamento da pesquisa aplicada.**

**Produtos:**

- 1.1.1. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados;
- 1.1.2. Estudo piloto com um dos temas trabalhados para o SNIF, envolvendo desde a coleta de dados até a saída automatizada de pacotes de informação para o portal SNIF (painel interativo, metadados e dados abertos);
- 1.1.3. Mapeamento dos processos de atualização dos temas trabalhados na pesquisa aplicada;
- 1.1.4. Treinamento das equipes do MAPA para nivelamento de conhecimento a respeito das ferramentas e plataformas desenvolvidas em atendimento a este plano de trabalho.

**Ação 2 (Etapa 1): Preparação de uma base de dados estruturada para o SNIF.**

**Produto:**

- 1.2.1. Estrutura da base de dados e sua documentação (código fonte).

**Ação 3 (Etapa 1): Alimentação da base com dados de diferentes fontes de informação, em diferentes formatos, por meio de automatização.**

**Produtos:**

- 1.3.1. Scripts de alimentação automática (códigos fonte).
- 1.3.2. Repositório ou site com tabelas de referência elaboradas pelo SFB.

**Ação 4 (Etapa 1): Integração e processamento dos dados coletados e automatização da saída de informações por meio de painéis dinâmicos e interativos a serem disponibilizados para o portal SNIF, provendo informações úteis e relevantes e auxiliando o MAPA na tomada de decisões assertivas e eficazes.**

**Produtos:**

- 1.4.1. Scripts de processamento dos dados;
- 1.4.2. Conexão automática com interface de saída de dados para o SNIF, por meio de painéis temáticos;
- 1.4.3. Scripts para saída dos dados abertos e metadados de forma automatizada;
- 1.4.4. Documentos técnico contendo descrição das ações realizadas e os processos automatizados que possibilitaram melhoria na coleta e disponibilização dos dados para o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) (manuais de obtenção e processamento dos dados);

**1.4.5.** Documento técnico com os resultados das análises exploratórias dos cruzamentos das fontes internas e externas ao MAPA, contendo o planejamento da análise dos dados, apresentação e a organização dos dados, classificação das variáveis, resumo das funções estatísticas e das técnicas de armazenamento em cluster, os métodos de análise (univariada, bivariadas e multivariadas) com suas visualizações, preferencialmente, por meio de gráficos, os padrões e as relações identificadas e os modelos de dados utilizados para obtenção dos resultados;

**1.4.6.** Painel(éis) integrador(es) de informações para visualização e emissão de relatórios *ad hoc* dos dados, contendo o gerenciamento dos dados (segurança, precisão e níveis de acesso), a possibilidade de criação de painéis personalizados por níveis de acesso e que possua uma abordagem de dados de autoatendimento.

**Etapa 2: Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta e entrega de documentos para acompanhamento e monitoramento dos desenvolvimentos dos produtos:**

**Ação 1 (Etapa 2): Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta.**

**Produtos:**

**2.1.1** Documento contendo os instrumentos de contratação da Fundação de Apoio e respectivo Plano de Trabalho atualizado para fins documentais.

**Ação 2 (Etapa 2): Entrega de documentos para acompanhamento e monitoramento dos desenvolvimentos deste Plano de Trabalho.**

**Produtos:**

**2.2.1.** Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Responsabilidades;

**2.2.2.** Relatórios parciais de realização das atividades e respectiva contribuição dos serviços de apoio à pesquisa com as atividades e entregas da **Etapas 1;**

**2.2.3.** Relatório Preliminar (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe do Ministério) e

**2.2.4.** Relatório Final Consolidado.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) foi instituído em 02 de março de 2006 na estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Em 18 de junho de 2019 passou a integrar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) mas, a nova estrutura regimental do Mapa só foi aprovada em 20 de fevereiro de 2020. Tem como missão promover o conhecimento, o uso sustentável e a ampliação da cobertura florestal, tornando a agenda florestal estratégica para a economia do país.

Uma das competências do SFB é manter o funcionamento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente - SINIMA, conforme estabelece o item VI do Art. 55 da Lei nº 11.284/2006.

O SNIF vem sendo implementado como um sistema de identificação, registro e análise de informações associadas às florestas naturais e plantadas do Brasil. O trabalho de atualização demanda a participação e contribuição de muitos atores, especialmente das entidades produtoras de informações florestais. Seu objetivo principal é coleccionar e produzir, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar políticas, programas e projetos que conciliam o uso e a conservação das florestas do Brasil.

De forma específica o SNIF tem como objetivo constituir uma base nacional de informações sobre:

- As florestas brasileiras, seus estoques, estrutura, riqueza, distribuição e dinâmica;
- A gestão florestal governamental nos aspectos políticos, institucionais, legais, de controle e fiscalização, participação social na tomada de decisão, planos e programas;
- O ensino, a pesquisa e o desenvolvimento florestal;
- As estatísticas de produção nas diferentes cadeias produtivas de base florestal;
- As políticas florestais;
- Informações e documentos técnicos gerados pelos órgãos atuantes na área florestal;
- Garantir o acesso rápido e preciso a informações atualizadas e de qualidade sobre os temas relacionados às florestas;
- Permitir a interação e a análise de dados sobre diversos temas relacionados às florestas;
- Subsidiar a elaboração de relatórios nacionais e internacionais sobre temas florestais;
- Divulgar as melhores práticas e tecnologias na área florestal;
- Informar a sociedade sobre os recursos florestais brasileiros e a sua conservação.
- Políticas públicas para o setor florestal definidas e implementadas com base em informações relevantes, acuradas e atuais;
- Gestão de recursos florestais realizada com base em informações que considerem características, peculiaridades e potencialidades regionais;
- Identificação de estudos e pesquisas prioritários para ampliar a base de informações e conhecimentos sobre as florestas;
- Identificação de oportunidades relacionados ao desenvolvimento do setor florestal.

O SNIF atua como mecanismos de política capaz de produzir informações oportunas e de qualidade para tomadores de decisão dos setores público e privado sobre os recursos florestais e seu aproveitamento, contribuindo para a promoção de programas sustentáveis voltados à gestão florestal e mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Em tempos de transformação digital a procura pela automação de processos e de otimização de atividades produtivas vem crescendo exponencialmente. A maioria das instituições públicas desenvolvem sistemas informatizados visando solucionar problemas pontuais para implementação de programas e projetos que quase sempre não conversam entre si. Contudo, com o tempo surge a necessidade das bases de dados se integrarem e quase sempre de fácil solução.

Com a necessidade da implementação e promoção da abertura de dados, a sistematização e a integração de informações dentro das instituições públicas tornam-se uma premissa. Com o avanço da inteligência artificial, da automatização de processos e tarefas e a existência de ferramentas tecnológicas robustas que permitem integrar diversas e diferentes bases de dados, independentemente da localização geograficamente onde se encontram, possibilitam a coleta, análise cruzada e interpretação de grande volume de dado de forma eficiente, segura e rápida.

Um ponto importante é que a otimização de tarefas e a automação de processos contribui significativamente com o aumento da produtividade e ganho em eficiência, pois permite a execução dos serviços de forma mais estruturada, com redução na margem de erros e de retrabalhos, além de trabalhar com muito mais objetividade. Eles estão presentes desde a coleta dos dados, de múltiplas fontes, passando pela estruturação, até a identificação de padrões, que podem indicar alertas para possíveis tomadas de decisão.

Não menos importante, a automação de processos também surge como grande aliada para a gestão, contribui para a otimização da tomada de decisão mais assertiva com acesso rápido a dados confiáveis.

Nesse sentido, este projeto de pesquisa justifica-se pela necessidade da disponibilização de informações oportunas e de qualidade no SNIF, permitindo que o MAPA dê maior transparência às informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade, atendendo dessa forma também as legislações vigentes sobre transparência e abertura de dados.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) e ressarcimento institucional.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% objeto cumprido	Início	Fim
ÚNICA	Realizar ações visando a automatização de processos, a promoção e o fornecimento de ferramentas digitais, estruturação e alimentação de bases de dados voltadas para a temática florestas naturais e plantadas, de forma que subsidiem a tomada de decisão e norteammento estratégico do SFB/MAPA via painéis integradores de informações para o SINIF, por meio do desenvolvimento de pesquisa aplicada.	Meta	01	1.500.000,00	1.500.000,00	100%	dez/21	mar/23

#### ETAPAS, AÇÕES E PRODUTOS

ETAPAS/ AÇÕES/ PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	Valor Total (R\$)	% objeto cumprido	Início	Fim
ETAPA 1	Disponibilizar, de forma automatizada e atualizada, para o SNIF, dados e informações sobre florestas naturais e plantadas, com as finalidades de possibilitar análises de dados consistentes, apoiar processo de decisão e direcionar, de maneira segura e consciente, a definição de políticas públicas,	R\$ 630.600,00	80%	dez/21	fev/23

aplicando técnicas de ciência de dados e de inteligência artificial.					
<b>Ação 1 (Etapa 1)</b>	<b>Planejamento da pesquisa aplicada.</b>		<b>20%</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>
1.1.1	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.		5%	dez/21	jun/22
1.1.2	Estudo piloto com um dos temas trabalhados para o SNIF, envolvendo desde a coleta de dados até a saída automatizada de pacotes de informação para o portal SNIF (painel interativo, metadados e dados abertos).		5%	mar/22	out/22
1.1.3	Mapeamento dos processos de atualização dos temas trabalhados na pesquisa aplicada.		5%	mar/22	jun/22
1.1.4	Treinamento das equipes do MAPA para nivelamento de conhecimento a respeito das ferramentas e plataformas desenvolvidas em atendimento a este plano de trabalho.		5%	dez/21	dez/22
<b>Ação 2 (Etapa 1)</b>	<b>Preparação de uma base de dados estruturada para o SNIF.</b>		<b>10%</b>	<b>mar/22</b>	<b>dez/22</b>
1.2.1	Estrutura da base de dados e sua documentação (código fonte).		10%	mar/22	dez/22
<b>Ação 3 (Etapa 1)</b>	<b>Alimentação da base com dados de diferentes fontes de informação, em diferentes formatos, por meio de automatização.</b>		<b>20%</b>	<b>jun/22</b>	<b>dez/22</b>
1.3.1	Scripts de alimentação automática (códigos fonte).	630.600,00	10%	jun/22	dez/22
1.3.2	Repositório ou site com tabelas de referência elaboradas pelo SFB.		10%	jun/22	dez/22
<b>Ação 4 (Etapa 1)</b>	<b>Integração e processamento dos dados coletados e automatização da saída de informações por meio de painéis dinâmicos e interativos a serem disponibilizados para o portal SNIF, provendo informações úteis e relevantes e auxiliando o MAPA na tomada de decisões assertivas e eficazes.</b>		<b>30%</b>	<b>mar/22</b>	<b>mar/23</b>
1.4.1	Scripts de processamento dos dados.		5%	mar/22	mar/23
1.4.2	Conexão automática com interface de saída de dados para o SNIF, por meio de painéis temáticos.		5%	mar/22	mar/23
1.4.3	Scripts para saída dos dados abertos e metadados de forma automatizada.		5%	mar/22	mar/23
1.4.4	Documentos técnico contendo descrição das ações realizadas e os processos automatizados que possibilitaram melhoria na coleta e disponibilização dos dados para o Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) (manuais de obtenção e processamento dos dados).		5%	mar/22	mar/23
1.4.5	Documento técnico com os resultados das análises exploratórias dos cruzamentos das fontes internas e externas ao MAPA, contendo o planejamento da análise dos dados, apresentação e a organização dos dados, classificação das variáveis, resumo das funções estatísticas e das técnicas de armazenamento em cluster, os métodos de análise (univariada, bivariadas e multivariadas) com suas visualizações, preferencialmente, por meio de gráficos, os padrões e as relações identificadas e os modelos de dados utilizados para obtenção dos resultados.		5%	mar/22	mar/23
1.4.6	Painel(éis) integrador(es) de informações para visualização e emissão de relatórios <i>ad hoc</i> dos dados, contendo o gerenciamento dos dados (segurança, precisão e níveis de acesso), a possibilidade de criação de painéis personalizados por níveis de acesso e que possua uma abordagem de dados de autoatendimento.		5%	mar/22	mar/23
<b>ETAPA 2</b>	<b>Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta e entrega de documentos para acompanhamento e monitoramento dos desenvolvimentos dos produtos.</b>	<b>869.400,00</b>	<b>20%</b>	<b>dez/21</b>	<b>mar/23</b>
<b>Ação 1 (Etapa 2)</b>	<b>Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários à consecução do objeto e desta meta.</b>	<b>869.400,00</b>	<b>5%</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>
2.1.1	Documento contendo os instrumentos de contratação da Fundação de Apoio e respectivo Plano de Trabalho atualizado para fins documentais.	869.400,00	5%	dez/21	jun/22
<b>Ação 2 (Etapa 2)</b>	<b>Entrega de documentos para acompanhamento e monitoramento dos desenvolvimentos deste Plano de Trabalho.</b>	<b>0,00</b>	<b>15%</b>	<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>
2.2.1	Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Responsabilidades.		5%	mar/22	jun/22
2.2.2	Relatórios parciais de realização das atividades e respectiva contribuição dos serviços de apoio à pesquisa com as atividades e entregas da <b>Etapa 1</b> .	0,00	5%	dez/21	set/22
2.2.3	Relatório Preliminar (Documento entregue em até 60 dias antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe do Ministério).		0%	out/22	out/22
2.2.4	Relatório Final consolidado.		5%	dez/22	mar/23
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
MÊS/ANO			VALOR		

Dezembro/2021	R\$ 1.379.428,00
Agosto/2022*	R\$ 120.572,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

\*Havendo disponibilidade total ou parcial para prover a parcela de 2022 com recursos de 2021, poderá a Unidade Descentralizadora realizar a antecipação deste recurso.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	R\$ 225.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 1.275.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Data de assinatura ao final deste documento.

(assinado eletronicamente)

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

Reitora do Instituto Federal de Goiás

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

#### 13. APROVAÇÃO

Data de assinatura ao final deste documento.

(assinado eletronicamente)

**Pedro Alves Corrêa Neto**

Diretor-Geral

Serviço Florestal Brasileiro

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 07/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25401028** e o código CRC **F9C34D0B**.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Serviço Florestal Brasileiro**

**Despacho SFB/MAPA Sem número, de 9 de dezembro de 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Execução Descentralizada nº 04/2021. PROCESSO nº 21000.105518/2021-41. OBJETO: Altera a redação dos seguintes itens: 1-b. UNIDADE GESTORA: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149 - Serviço Floresta Brasileiro - SFB e 130209 - Fundo Amazônia - Serviço Florestal Brasileiro. Item 5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Início: a partir da data de assinatura deste TED (13/12/2021), Fim: 15 (quinze) meses após a data de assinatura deste TED (15/03/2023), PARTÍCIPES: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES CORRÊA NETO - Diretor-Geral do SFB e ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora do IFG.

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Diretor-geral  
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/157499>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe